



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 409/2022

DATA: 01 de abril de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre promoção de classe de servidor efetivo em cargo de carreira, conforme Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Marcelândia - MT – Lei 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder a partir 01/04/2022 a Sra. **Dirlei Meurer** servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula n° 2794, admitida em 01/03/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção de Classe de Professora, 30 horas, da Classe “B” Nível 02 para Classe “C” Nível 02**, de acordo com o artigo 42 itens I e artigo 43 da Lei n°. 761/2011, em virtude de nova habilitação devidamente comprovada.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se